

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.123/99

“DÁ A ATUAL RUA 11 A DENOMINAÇÃO DE **RUA COELHO NETO**, LOCALIZADA NO BAIRRO SOL NASCENTE II, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Passa a Rua 11, localizada no Bairro Sol Nascente II, a denominar-se RUA COELHO NETO.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 23 de novembro de 1999.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal